

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, PROFEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida os docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1:

QUADRO 1: Cronograma de execução do Edital

Data de publicação do Edital	16/10/2017
Período de Inscrições	17/10/2017 a 23/10/2017
Resultado parcial	30/10/2017
Recursos	31/10/2017 a 10/11/2017
Resultado final	11/11/2017

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, exclusivamente os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente), compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES.

1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado, nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso), em qualquer área da CAPES e deverá ter concluída ao menos uma orientação, em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do *Curriculum Vitae*, versão *Lattes*; dos formulários do Anexo 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do *campus* em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

2.2. O não envio da documentação indicada no item 2.1 deste edital, resultará na desclassificação do candidato.

2.3. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**, junto ao coordenador da Instituição Associada em que irá atuar, conforme contatos, vagas e endereços abaixo listados, por e-mail, enviado ao contato do coordenador.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD	Maria dos Anjos Lopes Viella	02	Coordenação Mestrado Profissional em rede em Educação Profissional e Tecnológica Endereço: Rua Duarte Schutel, nº 99 Bairro: Centro – Florianópolis/SC CEP:88015-640 Telefone: (48) 31318808 (coordenação) Email: profepifsc@ifsc.edu.br

Obs.: O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, nunca ultrapassando o número de 12 docentes permanentes.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Apresentação de todos os documentos elencados no item 2.1 deste edital.

3.2. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período acima estipulado, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste edital.

3.3. A seleção levará em conta as necessidades expressas no Anexo 1 deste edital.

3.4. Em caso de empate, considerado o número de produtos e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo.

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**.

4.2 Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail profepifsc@ifsc.edu.br ou diretamente com o coordenador da IA, no contato listado anteriormente.

5.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Local.

Profª. Maria dos Anjos Lopes Viella, Dra.
Coordenadora Acadêmica Local do Mestrado Profissional em
Educação, Profissional Tecnológica em rede nacional – PROFEPT

Prof. Olivier Allain, Dr.
Diretor do CERFEAD

Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, Dra.
Reitora
Autorizado por SIPAC, nº 23292.033204/2017-41

ANEXO 1

Instituição Associada	Necessidade
IFSC	<p>Requisitos gerais: Docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, da carreira EBTT, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação.</p> <p>Requisitos específicos: Docentes que atuem em uma das disciplinas listadas a seguir:</p> <p>Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem (01 vaga);</p> <p>Educação do Campo – (01 vaga); e que, no caso de estarem lotados fora da região de Florianópolis, realizem as atividades de ensino e orientações exclusivamente na modalidade a distância.</p>

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS	
GRADUAÇÃO: ÁREA DE A AVALIAÇÃO: (conf. CAPES)	
PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE TITULAÇÃO:	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERÍOD. QUAL. (últ. 4 anos):	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últ. 4 anos):	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	
AVALIAÇÃO: (conf. CAPES)	

Marque a (s) disciplina (s) que gostaria de ministrar considerando sua produção científica:

X	Categoria	Título e ementa do componente curricular
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem Carga Horária: 60 horas Nº de Créditos: 4 Ementa: Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas, na formação de professores e na gestão organizacional de processos educativos na educação profissional e tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo: Carga Horária: 30 horas Nº de Créditos: 2 Ementa: Educação do Campo dentro da conjuntura atual.

		<p>Nova realidade do rural no Brasil, inserido no contexto internacional, reconhecendo os conflitos e as implicações dos conceitos de Educação rural x Educação no campo x Educação do campo, e o processo histórico da construção de um novo paradigma em educação emancipadora. Desafios e as necessidades da Pedagogia da alternância frente a escola tradicional institucionalizada.</p>
--	--	--

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome	Área Avaliação (CAPES):						
	Pontuação	2013	2014	2015	2016	2017	Soma
Artigo em Periódico							
Qualis A1	100						
Qualis A2	90						
Qualis B1	80						
Qualis B2	70						
Qualis B3	50						
Qualis B4	30-						
Qualis B5	10						
Livro	Pontuação	2013	2014	2015	2016	2017	Soma
Edição Internacional com ISBN	100						
Edição Nacional com ISBN	80						
Edição Independente c/ ISBN	40						
Capítulo de Livro	Pontuação	2013	2014	2015	2016	2017	Soma
Edição Internacional com ISBN	30						
Edição Nacional com ISBN	20						
Edição Independente c/ ISBN	5						
Produto Técnico	Pontuação	2013	2014	2015	2016	2017	Soma
Assessoria, consultoria	20						
Extensão tecnológica	20						
Programa de computador	30						
Produtos	30						
Processos ou técnicas	30						
Trabalhos técnicos	20						
Curso de curta duração	20						
Desenv. de material didático	30						
Outros	10						
Orientações concluídas	Pontuação	2013	2014	2015	2016	2017	Soma
Doutorado	100						
Mestrado	80						
Monografia Pós Lato Sensu	60						
TCC de graduação	40						
Inic. Científica ou Tecnológica	40						
TCC de nível técnico	20						
Iniciação Científica Jr.	20						
TOTAL							

Observação: Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no Lattes.